PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE
FUNDADO EM 18-08-1913
SEDE SOCIAL E PRAÇA DE ESPORTES: AVENIDA PORTUGAL, 79
FONE: 4993-7100 – CEP 09040-010 – SANTO ANDRÉ
www.primeirodemaio.com.br

CAMPEONATO INTERNO 2025

2º SEMESTRE

Futebol 7 Society

CAMPEONATO INTERNO

REGULAMENTO

Sumário

I – DISPOSIÇÕES GERAIS 3
II – DO OBJETIVO 3
III – DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO 3
IV – DO LOCAL, DIA E HORÁRIO 3
V – DA PARTICIPAÇÃO 3
VI – DAS INSCRIÇÕES 4
VII – DAS CATEGORIAS E FORMAÇÃO DAS EQUIPES 4
VIII – DA LISTA DE ESPERA/INTERESSE 5
IX - DAS REGRAS 6
X - DO TEMPO DE JOGO 6
XI - DO DELEGADO DAS PARTIDAS 7
XII - DO NÚMERO DE ATLETAS 7
XIII - DA PARTICIPAÇÃO NO JOGO 7
XIV - DA DERROTA TÉCNICA 7
XV - DO “W.O.” 8
XVI - DO UNIFORME 8
XVII - DO ABANDONO 9
XVIII - DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS 9
XIX - DOS CARTÕES 9
XXI – DA PONTUAÇÃO 9
XXII – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE 9
XXIII – DO JOGADOR IRREGULAR 10
XXIV – DA ARBITRAGEM 10
XXV – DA PREMIAÇÃO 10
XXVI – DAS DISCRIMINAÇÕES DAS PENALIDADES 10
XXVIII – DO BANCO DE RESERVAS 11
XXIX – FORMA DE DISPUTA 11
XXX - DA ALTERAÇÃO DA TABELA 12
XXXI – DOS REPRESENTANTES DAS EQUIPES 12
XXXII – DAS AÇÕES SOCIAIS 12
XXXIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º – Ficam sujeitos aos dispositivos deste regulamento todas as pessoas inscritas, colaboradores e demais participantes do Campeonato.

II – DO OBJETIVO

Artigo 2º – Propiciar a prática esportiva através de uma competição saudável e prazerosa, como opção de lazer, a fim de proporcionar a integração sociocultural de seus participantes.

III – DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º – A realização e a organização estarão a cargo do Departamento de Esportes.

Artigo 4º – Compete ao Departamento de Esportes, analisar recursos e pedidos diversos, adiar ou suspender partidas por motivo de força maior, fiscalizar e encaminhar casos que julgar serem considerados de conduta antidesportiva à devida apreciação, julgar e aplicar as penalidades por infrações disciplinares.
§ 1º - A Organização é feita pelos Departamento de Esportes.
§ 2º - Toda e qualquer sugestão, reclamação ou elogio deverá ser encaminhado por escrito para o Departamento de Esportes, pelo e-mail rafael.cruz@primeirodemaio.com.br.

Artigo 5º - Compete exclusivamente ao Departamento de Esportes analisar súmulas das partidas, julgar e aplicar penalidades por infrações de atletas e da arbitragem provenientes de atos e/ou atitudes disciplinares, bem como, fiscalizar e encaminhar casos que julgar serem considerados de conduta atentatória ao Estatuto do PMFC à Comissão de Sindicância.

IV – DO LOCAL, DIA E HORÁRIO

Artigo 6º - Os jogos serão realizados no Campo de Futebol Society do PMFC, de segundas às sextas-feiras das 20h00 às 22h00, aos sábados das 13h00 às 18h00 e aos domingos das 08h00 às 13h00, sendo respeitada para o início da rodada do dia, uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos na primeira partida.

V – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 7º - Poderão participar do campeonato os associados do PMFC em pleno gozo de suas obrigações estatutárias.
§ Único – Havendo participação de atleta irregular na partida, tal fato acarretará a eliminação dele do campeonato.

Artigo 8º - Somente poderá participar do campeonato o associado que apresentar atestado médico, dentro do prazo determinado e com validade de um ano, não haverá exceções.
§ 1° – O atleta que não apresentar o atestado médico válido será considerado irregular.
§ 2° - Havendo participação de atleta que infrinja esse artigo a penalidade será a eliminação do atleta do campeonato, além de ser declarado derrota técnica para o time infrator em todas as partidas que constarem irregularidades nesse artigo.

Artigo 9º - Caso um jogador já tenha participado por uma equipe, não poderá disputar o mesmo campeonato por outra.

VI – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 10º - As vagas serão limitadas e as inscrições deverão ser efetuadas pelo Formulário disponível até dia 17/08, na aba Torneios Internos do Site, nos destaques do Instagram e nos Banners distribuídos pelo clube. Após esse período, a inclusão na lista de espera será feita pelo WhatsApp 49937134 ou presencialmente no departamento de esportes.

§ 1º – O atleta que n0ão possuir atestado médico ativo ou o atestado esteja vencido, deve apresentar um novo antes do seu próximo jogo no campeonato, estando destacado em sumula, podendo ser apresentado a secretaria ou ao delegado de partida um novo atestado.

§ 2º - O atleta que não acertar a taxa de inscrição de R$ 150,00 (cento e cinquenta), será considerado irregular.

§ 3° - Havendo participação de atleta que conste em súmula seu impedimento e infrinja este artigo, a penalidade será a eliminação do atleta do campeonato, além de ser declarado derrota técnica para o time infrator em todas as partidas que constarem as irregularidades deste artigo.

Artigo 11º - Os atletas que se inscreverem após o preenchimento das vagas serão incluídos na lista de Espera.

VII – DAS CATEGORIAS E FORMAÇÃO DAS EQUIPES

Artigo 12º - O Campeonato será dividido em 4 categorias com 8 equipes cada, de acordo com a data de nascimento, a seguir:

- Principal – 2010 a 1995
- Veterano – 1994 a 1981
- Máster – 1980 a 1971
- Sênior – 1970 abaixo

Artigo 13º - Nas categorias principal, master e sênior as serão compostas por 9 (nove) jogadores de linha e 1 (um) goleiro e na categoria veteranos serão compostas por 10 (dez) jogadores de linha e 1 (um) goleiro.

§ Único – As equipes que ficarem incompletas no dia do sorteio, só terão inclusões realizadas pelo departamento de esportes e de forma que a média final da pontuação se equipare as demais, não podendo de forma alguma a inclusão direta pelo representante ou qualquer outro atleta.

Artigo 14º - Os critérios adotados para a formação das equipes dentro de cada categoria serão:

a) Escolha dos patrocinadores: 01 para cada categoria;
b) Posição (Goleiro, Fixo, Meia, Pivô e Ala);
c) Nível Técnico
d) Idade (dentro da categoria);

§ Único - O Departamento de Esportes promoverá o devido equilíbrio entre as equipes participantes do campeonato.

Artigo 15º - Quando utilizados jogadores de outras categorias para completar a equipe, o número total de atletas da equipe não pode ser superior a nove. Ficando, em qualquer hipótese, no máximo dois atletas no banco de reservas.

§ 1º – Em casos em que o jogador da categoria chegue atrasado, o jogador que estiver ajudando deverá sair para a entrada do jogador da sua equipe.

a) **Categoria Principal:** Será permitida a participação apenas de jogadores da **Categoria Veterano** que já estejam inscritos **na mesma equipe** em sua respectiva categoria. Jogadores de linha e goleiros veteranos poderão atuar tanto na linha quanto no gol, desde que façam parte da **mesma equipe** na **Categoria Veterano**.

b) **Categoria Veterano:** Jogadores de linha ou goleiros da **Categoria Principal** poderão atuar como goleiros, desde que estejam inscritos **na mesma equipe** em sua respectiva categoria.

c) **Categoria Master:** Será permitida a participação apenas de jogadores da **Categoria Sênior com nota abaixo de 6** que já estejam inscritos **na mesma equipe** em sua respectiva categoria. Jogadores de linha e goleiros sênior poderão atuar tanto na linha quanto no gol, desde que façam parte da **mesma equipe** na **Categoria Sênior**.

d) **Categoria Sênior:** Será permitida a participação apenas de jogadores da **Categoria Master como goleiros e nota abaixo de 6** e que já estejam inscritos **na mesma equipe** em sua respectiva categoria.

§ 2º – Os jogadores que não fizerem parte de sua categoria e estiverem completando outra categoria, deverão ceder seus lugares assim que os jogadores da categoria que estiver jogando comparecer.

VIII – DA LISTA DE ESPERA

Artigo 16º – Qualquer solicitação de exclusão de jogadores deverá ser apresentada pelo mesmo, ao e-mail rafael.cruz@primeirodemaio.com.br ou ao WhatsApp 4993-7128, devendo conter o nome completo, matrícula, categoria do solicitante, razão/motivo da solicitação.

Artigo 17º – Qualquer solicitação de inclusão de jogadores deverá ser apresentada pelo representante da equipe, ao e-mail rafael.cruz@primeirodemaio.com.br ou ao Whats App 4993-7128, devendo conter o nome do jogador que está saindo para que seja colocado um equivalente em seu lugar.
§ Único - A indicação de um nome para o lugar do substituído não será levada em consideração, salvo casos em que a lista estiver vazia ou não possuir substituto equivalente. Ainda assim, será respeitado o processo estabelecido no artigo 19º.

Artigo 18º – A lista de espera/interesse respeitará, junto a data de inscrição, os seguintes critérios:

a) Nota e posição igual ao jogador que será substituído.
b) Nota igual ao jogador que será substituído.
c) Nota com diferença de 1 (um) ponto (+ e -) e posição do jogador substituído.

§ 1º - Todo atleta incluído em uma equipe e, que por qualquer motivo se recusar a ser membro desta, será excluído da lista de espera, não podendo retornar.
§ 2º - As decisões tomadas pelo Departamento de Esportes passarão a vigorar a partir da sua publicação.
§ 3º - Todo jogador incluído em alguma equipe será de acordo com a lista de espera e só terá condições de jogo a partir da confirmação do Departamento de Esportes e pagamento da taxa de inscrição.

Artigo 19º – Para que sejam aprovadas, as alterações devem seguir as seguintes etapas:

a) Solicitação de exclusão por parte do atleta;
b) Solicitação de inclusão por parte do representante;

c) Análise das notas da lista de espera/interesse via grupos de representantes no WhatsApp (cada categoria terá o seu);
d) Análise da nota do jogador que saiu via grupo de representantes previamente citado;
e) Se a lista não possuir jogador equivalente, análise da nota do jogador indicado para entrar;
f) Definição de quem entra junto aos demais representantes.

§ 1º – Em caso de empate em votação, o Departamento de Esportes é detentor do voto de minerva.
§ 2º – O representante que não votar dentro do prazo de 24h (vinte e quatro) será desconsiderado.

Artigo 20º – Toda e qualquer substituição deverá ser solicitada com data limite de 3 (três) dias de antecedência ao próximo jogo da equipe, para que todas as etapas sejam cumpridas.

Artigo 21º – Para goleiros o procedimento de inclusão segue como o dos atletas de linha, salvo caso em que alguma equipe da categoria não possuir goleiro de ofício, nesta situação o goleiro da lista de espera será obrigatoriamente direcionado para esta. Em casos de duas ou mais equipes sem goleiro de ofício, este será sorteado entre elas.

Artigo 22° – Os atletas que completarem 3 (três) faltas no transcorrer do Campeonato poderão ser substituídos a critério da equipe, sendo sua vaga completada por um atleta da lista de espera de mesmo nível técnico.
§ Único – A critério do Departamento de Esportes, caso existam jogadores na lista de espera/interesse, serão substituídos o(s) jogador(es) que completar(em) a 5 (cinco) faltas no transcorrer do Campeonato.

Artigo 23° – O prazo limite para inclusões será o de 3 (três) dias precedentes ao último jogo da categoria na fase classificatória.
§ Único - No caso específico por motivos de saúde que impeça o atleta (goleiro ou jogador de linha) de jogar, o mesmo poderá ser substituído após este prazo, desde que devidamente comprovado o fato alegado, mediante atestado médico.

Artigo 24° – O atleta que for substituído poderá voltar a sua equipe de origem desde que siga o processo de substituição pré-estabelecido previamente.

IX - DAS REGRAS

Artigo 25º - As regras serão as mesmas que são aplicadas na Confederação Brasileira de Futebol 7 (sete) Society no ano de 2025, salvo as alterações presentes, neste regulamento.

X - DO TEMPO DE JOGO

Artigo 26º - A partida terá dois períodos de 25 (vinte e cinco) minutos sendo o último minuto de cada período cronometrado, com intervalo de 3 (três) minutos de descanso.
§ 1º – O tempo poderá ser paralisado pelo delegado de partida em casos em que forem identificados atletas lesionados, em cobranças de “shootout” e pênaltis, ou quando for identificado que a equipe possa estar tirando vantagens (discussões, comemorações demoradas e retardo em recomeçar a partida)
§ 2º – Cada equipe terá direito a um pedido de tempo por período de jogo com duração de 1 minuto cada. Desde que a partida esteja em bola parada de posse dela.

XI - DO DELEGADO DAS PARTIDAS

Artigo 27º - O Departamento de Esportes indicará um Delegado de Partida, tendo como responsabilidade relatar qualquer irregularidade de jogadores, técnicos e arbitragem durante a realização da partida, a qual poderá ser usada para apuração de fatos e penas.

§ 1º - Fica sob responsabilidade do Delegado da Partida dar suporte necessário à equipe de arbitragem e às equipes para a realização das partidas;

§ 2º - As partidas serão documentadas em súmula em via única, sendo que, sempre que necessário, uma cópia poderá ser solicitada pela equipe junto ao departamento de esportes.

§ 3º - É responsabilidade do Delegado de Partida relatar qualquer ocorrência durante a partida, inclusive fora do campo quando envolver assunto ligado a partida.

§ 4º - O Delegado de Partida é responsável pelo encerramento da partida nos casos de W.O.

XII - DO NÚMERO DE ATLETAS

Artigo 28º - Para início da partida, é obrigatório a equipe se apresentar com, no mínimo, 3 (três) atletas de linha e 1 (um) goleiro.

§ Único - Caso a equipe não se apresentar com mínimo necessário para início, será declarada perdedora por "WO" placar de 3x0 (três a zero) ao adversário.

XIII - DA PARTICIPAÇÃO NO JOGO

Artigo 29º - Todo jogador que estiver relacionado na súmula, e que por qualquer motivo deixar o local sem justificativa, não poderá retornar a mesma, ficando impedido de participar do restante da partida, desde que caracterizado o abandono, o qual deverá ser mencionado em súmula a critério da arbitragem e/ou do Delegado da Partida.

§ 1º - Todo jogador que estiver relacionado na súmula como SUSPENSO, não poderá permanecer no local da partida, compreendido tal como dependências do gramado, banco de reservas e demais limites da área técnica.

§ 2º - É de total responsabilidade da equipe o controle de atletas suspensos, o qual ficará disponível no APP Placar Esportivo. A marcação de "suspenso" na súmula tem como objetivo auxiliar o anotador.

XIV - DA DERROTA TÉCNICA

Artigo 30º - A equipe que ficar reduzida a menos de 4 (quatro) atletas será declarada perdedora por "derrota técnica", desde que percorrido ou realizado pelo menos 3/4 (três quarto) do tempo da partida, ou seja, 37 (trinta e sete) minutos e 30 (trinta) segundos.

§ 1º - A equipe infratora nunca poderá ser beneficiada com o placar.

§ 2º - Nos casos em que a equipe infratora estiver vencendo a partida, o placar será revertido a favor da equipe adversária em 3 (três) gols de vantagem, sendo os gols necessários para tal vantagem anotados APENAS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO, permanecendo os cartões aplicados e os gols marcados para fins de artilharia.

§ 3º - Nos casos em que a equipe infratora estiver perdendo a partida, o placar será mantido e serão somados 3 (três) gols da equipe vencedora, com os gols anotados APENAS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO, permanecendo os cartões aplicados e os gols marcados para fins de artilharia.

§ 4º - Caso não transcorrido 3/4 (três quarto) do tempo da partida, a equipe infratora será declarada perdedora por W.O, mantendo o placar da partida somando 3 (três) gols para a equipe vencedora, permanecendo os cartões aplicados e os gols marcados para fins de artilharia.

XV - DO "W.O."

Artigo 31º - Somente para a primeira partida de cada rodada haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para seu início, sendo que as partidas posteriores serão realizadas imediatamente ao término das anteriores, de acordo com a tabela.
§ 1º - Após a tolerância, a equipe será declarada perdedora por "W.O.";
§ 2º – Será caracterizado "W.O." quando uma ou ambas as equipes não se apresentarem, para o início da partida, com o número mínimo de jogadores;
§ 3º – A equipe que for declarada perdedora por "W.O." perderá 3 (três) pontos e o placar será considerado 3x0 (três a zero) para o adversário, sendo os gols anotados apenas para fins de classificação;
§ 4º - A competência para efetivar o "W.O." é do delegado da partida.;
§ 5º – Na ausência do árbitro, a partida não será realizada, não podendo se configurar o "W.O.";
§ 6º – Em hipótese alguma poderá haver acordo entre capitães ou representantes de equipes para que se realize uma partida em que o árbitro tenha efetivado o "W.O.";
§ 7º – Na hipótese de "W.O." duplo, ambas as equipes perderão 3 (três) pontos na classificação.

Artigo 32º - A equipe que não se apresentar para o início da partida por 3 (três) vezes, terá os jogadores que se ausentaram quando computados os W.O.s excluídos do campeonato, e substituídos por atletas da lista de espera com notas compatíveis.
§ 1º – Os atletas que estiverem presentes nos W.O.s das equipes terão seus lugares mantidos.
§ 2º – Caso a lista de espera não possua o número suficiente de jogadores compatíveis para a reestruturação da equipe, a mesma poderá ser eliminada da competição pelo departamento de esportes
§ 3º – Para fins de classificação, todos os resultados da equipe eliminada passam a ser 0x1 (zero a um), os gols já marcados serão mantidos para artilharia e os cartões aplicados NÃO serão excluídos.

XVI - DO UNIFORME

Artigo 33º - O atleta receberá uniforme completo, composto de: 1 calção, 1 camisa e 1 par de meiões.
§1º – Caso o jogador perca o uniforme, deverá efetuar o pagamento de um novo conjunto, seguindo os valores de: R$ 150,00 (cento e cinquenta) o kit completo (camisa, shorts e meiões).
§2º – O atleta que solicitar a compra de um kit de uniforme deverá aguardar o prazo de entrega do uniforme fixado pela empresa fornecedora dos materiais, de 30 (trinta) dias.

Artigo 34º - Não participará da partida o jogador que se apresentar com o uniforme incompleto (meião, calção, camiseta fornecidos pelo patrocinador); caso haja a insistência do atleta, este será excluído da partida, recebendo o cartão vermelho.
§ 1º – Aos goleiros será permitido o uso de bonés e calça específica para a prática da modalidade.
§ 2º – O calçado para uso durante os jogos será tênis de uso específico para futebol society ou tênis para futsal.
§ 3º – Caneleira obrigatória e o atleta que iniciar sem o uso desta, poderá ser advertido imediatamente com o cartão amarelo.
§ 4º – Proibido chuteira de cravos e travas.
§ 5º – Será liberado o uso de tornozeleira por fora do meião, bermudas térmicas e camisas de manga longa por baixo do uniforme.

XVII - DO ABANDONO

Artigo 35º - Os jogadores que se retirarem de campo durante a partida, interrompendo-a definitivamente, por motivo injustificado, serão encaminhados ao Departamento de Esportes para análise podendo ser eliminado do campeonato.

§ 1º - O time que caracterizar abandono da partida, será declarado derrotado com o placar revertido a 3 (três) gols a favor do time adversário, estes serão anotados apenas para fins de classificação. Em hipótese alguma a equipe que abandonou o jogo será beneficiada com o resultado do jogo.

XVIII - DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS

Artigo 36º - As partidas poderão ser adiadas ou suspensas pelos árbitros, delegado da partida e pelo Departamento de esportes.

§ Único - A partida que for interrompida por falta de energia elétrica, chuva forte, segurança ou qualquer outro motivo, caso tenha decorrido 3/4 (três quartos) da mesma, será considerada encerrada. Caso não tenha decorrido esse tempo, a partida será remarcada, sendo realizados os minutos restantes.

XIX - DOS CARTÕES

Artigo 37º - 3 (três) cartões amarelos ou 1 (um) cartão vermelho acarretarão suspensão automática do primeiro jogo subsequente não se admitindo, em hipótese alguma, recurso suspensivo.

§ 1° - As equipes entram para a Fase Eliminatória com cartões zerados.

§ 2° – Caso um atleta tome o 3º (terceiro) cartão amarelo ou o cartão vermelho no jogo anterior ao início da Fase Eliminatória, estes cumprirão suspensão automática em seu primeiro jogo da fase, não sendo admitido, em hipótese alguma, qualquer recurso de natureza suspensiva.

§ 3° - Todo cartão vermelho ocasiona suspensão automática.

§ 4° - Havendo atleta irregular na partida, tal fato acarretará a eliminação deste no campeonato.

§ 5° - No caso de um atleta receber cartão amarelo, o mesmo deverá ser substituído por 2 minutos, assim como diz a CBF7

§ 6° – No caso de um atleta receber cartão vermelho, haverá retorno de outro em seu lugar, após 3 (três) minutos cronometrados pelo anotador.

§ 7° – O jogador que for expulso na sua última do campeonato, deverá cumprir a sua suspensão na próxima competição que participar.

XXI – DA PONTUAÇÃO

Artigo 38º - Serão computadas as seguintes pontuações para as equipes:

a) Vitória = 3 (três) pontos;
a) Empate = 1 (um) ponto;
a) Derrota = 0 (zero) ponto;
a) Derrota (W.O.) = -3 (menos três) pontos.
b) Abandono de partida com equipe completa -1 (menos um) ponto.

XXII – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Artigo 39º - Serão adotados os seguintes critérios de desempate, na Fase Classificatória:

a) Menor número de derrotas por W.O. no campeonato
b) Maior número de vitórias
c) Melhor saldo de gols
d) Maior número de gols marcados

e) Confronto direto, desconsiderar em caso de empate entre mais de duas equipes. (se turno e returno, vantagem em número de pontos somados entre confrontos).
f) Menor número da somatória de pontuação de cartões Vermelho: 3 (três) pontos. Amarelo: 1 (um) ponto.
g) Sorteio

XXIII – DO JOGADOR IRREGULAR

Artigo 40º - Na partida em que houver a participação de jogador irregular, a equipe infratora será penalizada com a perda da partida, independente do resultado e –1 (menos um) ponto na classificação geral.

XXIV – DA ARBITRAGEM

Artigo 41º - A escala da arbitragem ficará a cargo da empresa contratada, não cabendo nenhum veto ou recurso na decisão desta.
§ Único – As equipes deverão se manifestar por escrito à Organização contra qualquer ato ou atitude que julgarem irregulares da arbitragem pelo e-mail rafael.cruz@primeirodemaio.com, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o ocorrido.

XXV – DA PREMIAÇÃO

Artigo 42º - Ficam instituídos os seguintes prêmios, nas respectivas categorias:
a) Medalhas para as equipes campeãs e vice-campeãs.
b) Troféu para o artilheiro e para a defesa menos vazada (goleiro), sendo definido através de média entre gols sofridos e partidas da mesma equipe, no caso do goleiro, e gols marcados dentro da categoria na qual está efetivamente inscrito, não sendo computados gols convertidos em outras categorias.
c) Troféu para o patrocinador das equipes campeãs e vice-campeãs.
d) Troféu de MVP das finais em cada categoria.
§ Único – Em caso de W.O., a partida não será contabilizada para a média do goleiro cuja equipe seja declarada vencedora.

XXVI – DAS DISCRIMINAÇÕES DAS PENALIDADES

Artigo 43º Em havendo agressão física, aos árbitros, auxiliares, delegados de partida, companheiros de equipes, adversários e organização, o Departamento de Esportes poderá aplicar punição de 3 (três) jogos à exclusão do campeonato, a depender da gravidade.
§ 1º – Baseado no relatório do delegado da partida e do árbitro sobre a agressão moral ou verbal, o Departamento de Esportes poderá aplicar punição de 1 (um) a 6 (seis) jogos dependendo da gravidade.
§ 2º - O atleta que estiver sob julgamento poderá ser suspenso por até 1 ano de qualquer campeonato de futebol do PMFC contando a partir da data da ocorrência.
§ 3º - O atleta que estiver sob julgamento não poderá participar de nenhuma partida até que o julgamento seja encerrado.

Artigo 44º - Todos os artigos que fazem menção à eliminação do campeonato poderão ser encaminhados para a Comissão de Sindicância e Disciplina do PMFC, conforme Capítulo XIII – Responsabilidade e Penalidade do Estatuto Social do PMFC.
§ 1º - A equipe cujo atleta estiver cumprindo suspensão não poderá pedir sua substituição até o cumprimento da mesma, e em casos de atleta punido por exclusão do campeonato a equipe só poderá pedir

uma nova inclusão após o cumprimento de uma pena de 3 (três) jogos.

XXVIII – DO BANCO DE RESERVAS

Artigo 45º - Poderão permanecer no banco de reservas atletas devidamente uniformizados.
§ 1º - Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência de outras pessoas no banco de reservas. Salvo Técnico solicitado pela equipe antecipadamente e registrado em sumula.
§ 2º - O jogador que tiver suspenso não poderá permanecer no banco de reservas. Caso ele infrinja esse parágrafo sua suspensão será acrescentada de 1 (um) jogo.

XXIX – FORMA DE DISPUTA

Artigo 46º – 1º Fase Classificatória: Será definida em turno único, respeitando os seguintes critérios de desempate:

a) Menor número de derrotas por W.O.;
b) Maior número de vitórias;
c) Melhor saldo de gols;
d) Maior número de gols feitos;
e) Maior somatória em pontos no confronto direto (quando empate em apenas duas equipes);
f) Menor número de cartões somados;
g) Sorteio.

Artigo 47º - 2º Fase, serão divididos em dois denominados A e B.
Grupo A: Composto pelo 1º colocado, 4º colocado, 5º colocado e 8º colocado.
Grupo B: Composto pelo 2º colocado, 3º colocado, 6º colocado e 7º colocado.
§ 1º - Serão realizado jogos dentro do seu grupo em turno e returno, definindo as colocações para a próxima fase. Em caso de empate em pontos nesta fase, o critério de desempate será a colocação na Fase Classificatória.

§ 2º **- Fase Quartas de finais**: Serão definidos em jogo único, nesta fase os cartões amarelos serão zerados e os confrontos serão definidos da seguinte forma:

Jogo 1: 1º Colocado Grupo A x 4º Colocado Grupo B
Jogo 2: 1º Colocado Grupo B x 4º Colocado Grupo A
Jogo 3: 2º Colocado Grupo A x 3º Colocado Grupo B
Jogo 4: 2º Colocado Grupo B x 3º Colocado Grupo A

Em caso de empate por pontos, será realizada uma prorrogação de 2 períodos de 5 minutos. Persistindo o empate, os critérios de desempates serão:
1º - Equipe que possuir menor número de W.O's.
2º - Melhor campanha da fase classificatória.

B – Fase semifinal, serão definidos em jogo único.

Semifinal 1: Vencedor Jogo 1 x Vencedor Jogo 4
Semifinal 2: Vencedor Jogo 2 x Vencedor Jogo 3

Em caso de empate no tempo normal, será realizado uma prorrogação de 2 períodos de 5 minutos. Persistindo o empate, os critérios de desempates serão os seguintes:
1º - Equipe que possuir menor número de W.O's.
2º - Melhor campanha da fase classificatória.

C – Fase Final:

Final: Vencedor da Semifinal 1 x Vencedor da Semifinal 2

Em caso de empate por pontos, acontecerá uma prorrogação simples de dois períodos de 5 (cinco) minutos, com o último minuto de cada período cronometrado. Persistindo o empate serão cobrados 5 (cinco) pênaltis alternados.

XXX - DA ALTERAÇÃO DA TABELA

Artigo 48º - Compete somente ao Departamento de Esportes a alteração da tabela anunciada antes do início do torneio e somente haverá alterações por motivo de força maior.
§ Único – Não serão aceitos EM HIPÓTESE ALGUMA, pedidos de alteração de data dos jogos.

XXXI – DOS REPRESENTANTES DAS EQUIPES

Artigo 49º - Após o sorteio das equipes, cada equipe designara um representante. Este representante, será o responsável a encaminhar todo tipo de solicitações ao Departamento de Esportes.
§ Único°- Será criado pelo Departamento de Esportes um grupo de WhatsApp Informativo com todos os representantes do campeonato, eles têm como dever, informar os demais atletas da equipe.

XXXII – DAS AÇÕES SOCIAIS

Artigo 50º - Durante o Campeonato Interno 2025 1º e 2º Semestres, os atletas e patrocinadores poderão doar no Departamento de Esportes seus uniformes, chuteiras e materiais esportivos ao final da competição, no qual estes serão doados para instituições de caridade.

XXXIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 51º - O regulamento será enviado a todos os representantes e disponibilizado no Site do Clube e APP Placar Esportivo, que será válido para o Campeonato Interno 2025, 2º Semestre, e, o qual não prevalecerá qualquer alegação de desconhecimento de seu inteiro teor.

Artigo 52º - Dúvidas sobre o teor deste regulamento deverá ser questionada por escrito ao departamento de esportes através do e-mail informado no início (rafael.cruz@primeirodemaio.com.br).

Artigo 53º - Após a apresentação deste regulamento, todos são conhecedores de suas responsabilidades, nas quais, em especial, os atletas inscritos na competição, têm a ciência que disputam este campeonato por livre e espontânea vontade, isentando, de qualquer responsabilidade e acidentes que venham a sofrer, o Primeiro de Maio F.C., seu Presidente, os Vices, Diretores e organizadores da competição. Assumem também as despesas médicas e hospitalares decorrentes de quaisquer acidentes que porventura venham a sofrer durante o evento, isentando o Primeiro de Maio de toda e qualquer responsabilidade pelo ocorrido, eis que a participação é voluntária.

Artigo 54º Os casos omissos e/ou supervenientes serão resolvidos pelo Departamento de Esportes, dando conhecimento aos atletas através da divulgação das decisões via WhatsApp Informativo com todos os representantes do campeonato e Site do Clube.

Departamento de Esportes
Gestão de Esportes
2022/2027